

PORTARIA Nº. 075/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN/AL Nº. 047/2022, que dispõe sobre a carga horária dos funcionários do Coren -AL;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 190/2022;

Resolve:

Art. 1º. Nomear para compor o Grupo Técnico, com a finalidade de revisar as normas vigentes (Decisões do Coren-AL e Acordos coletivos), pela legislação trabalhista e resoluções do Conselho federal de Enfermagem - Cofen, com a intenção de normatizar o cumprimento do ponto, carga horária e tolerâncias a respeito do tema, respectivamente, os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro;

- **Lucas Barreto Casado** – Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-AL
- **Raphael Prado de Moraes Cunha Celestino** – Procurador Geral do Coren-AL
- **Quitéria Brandão Agrício** – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Coren-AL

Art. 2º O GT deverá entregar os trabalhos em 30 (trinta) dias a partir da emissão de portaria específica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió-AL, 31 de março de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário